



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO IX – EDIÇÃO EXTRA 1389 – DATA 22/03/2023**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- **DECRETOS LEGISLATIVOS**
- **PORTARIA**





## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023, de autoria da Edil Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Sra. **DIVINA APARECIDA DE LACERDA STORCH**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 22 de Março de 2023.

Ver.<sup>a</sup> EREMITA MOTA DE ARAÚJO  
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES  
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA  
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ  
3º Vice-Presidente

Ver.<sup>a</sup> LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA  
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS  
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS  
3º Secretário





## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2023, de autoria da Edil Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Sr. **WALTER STORCH SOBRINHO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 22 de Março de 2023.

Ver.<sup>a</sup> EREMITA MOTA DE ARAÚJO  
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES  
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA  
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ  
3º Vice-Presidente

Ver.<sup>a</sup> LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA  
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS  
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS  
3º Secretário







## PORTARIA

### PORTARIA Nº 018/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as leis federal nº 8.666/93, estadual nº 9.433/2005 e municipal nº 2.593/2005, resolve:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal pelo período de 01 (um) ano, constituída dos seguintes servidores: **NASKAAVESKS DIAS DOS SANTOS TELES TEIXEIRA, SERGIO LUIZ MACEDO DE CARVALHO, BRENDA PEREIRA PIMENTA, MARCOS LEITE SOUZA e DANIELA IRAMAIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, sendo que a Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora **NASKAAVESKS DIAS DOS SANTOS TELES TEIXEIRA**, e na sua ausência ou impedimento pelo funcionário subsequente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de março de 2023.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria No 004/2023 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 10 de março de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo  
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

